

Decreto nº 10.184, de 30 de abril de 2025.

Altera o Decreto n. 9.890, de 25 de julho de 2024, dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão de acompanhamento e monitoramento dos incentivos concedidos pelo CONDECON – INDUSPORÃ.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto n. 9.890, de 25 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. [...]

II – Wesley José Tolentino de Souza – Membro;

[...].”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 30 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal